ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 7 DE JANEIRO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IDP
DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIV - Nº 157
SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
André Luís Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça
2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco
CHEFIA DE GABINETE
Paloma Araújo Lamego
CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina
SUBCORREGEDORA GERAL
Maria Leonor Fragoso de Queiroz Carreira
ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Cristina Santos Ferreira
Isabella Maria de Paula Borba
Simone Maria Soares Mendes
SECRETÁRIA-GERAL
Márcia Cristina Carvalho Fernandes
ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Cristina Santos Ferreira
Isabella Maria de Paula Borba
Simone Maria Soares Mendes
ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto
COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO'
Marcia Cristina do Amaral Gomes
ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Eduardo Rodrigues de Castro'
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo
DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa
DIRETORA DE CAPACITAÇÃO
Adriana Silva de Britto
COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
Maria de Fátima Abreu Marques Dourado
OUVIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg
SUBOUVIDOR GERAL
Odin Bonifacio Machado
SUBCOORDENADORA DO CONCURSO
Márcia Cristina Carvalho Fernandes
COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem
COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelleti Vitagliano
COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves
COORDENADORA CÍVEL
Cíntia Regina Guedes
SUBCOORDENADORA CÍVEL
Simone Haddad Lopes de Carvalho
COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA
www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RESOLUÇÃO DPGE Nº 939 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

TRANSFORMA SEM AUMENTO DE DESPESA OS CARGOS EM COMISSÃO EM QUE MENCIONA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que a Defensoria Pública goza de autonomia administrativa e financeira, nos exatos termos do Disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 06, de 12 de maio de 1977 e na alínea "b" do inciso I do artigo 181 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como também nos termos do art. 134, § 2° da constituição da República Federativa do Brasil com redação da Emenda Constitucional n° 45/2004; e

- a necessidade de adequação da estrutura administrativa desta Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, os cargos em comissão conforme tabela abaixo.

OCUPANTE ATUAL DO CARGO	SÍMBOLO DO CARGO	NOMENCLATURA ATUAL DO CARGO	LEGISLAÇÃO	TRANSFORMAR EM
GISELLE MARIA SOUZA DA SILVA	DG	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	A Resolução 834 de 23 de junho de 2016 transformou, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, símbolo DG, criado pela Lei Complementar nº 95, de 21.12.2000 e alterado pelo Decreto nº 32.621, de 01.01.2003 e pela Resolução DPGE n° 568, de 14.03.2011, em 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DG.	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO
DEBORA REGINA DE ALMEIDA DINIZ SOARES	DG	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Criado pela LC 95/ 21.12.00 alterado pelo Decreto 32.621 de 01.01.03 e alterado pela Resolução 769 DE 05/03/15	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SAMANTA RODRIGUES DOS SANTOS	DG	COORDENADOR DE SECRETARIA	Criado pelo Decreto 25.162 de 01.01.99 como Diretor Geral (Departamento Geral de Administração) e a Resolução transformou em Coordenador de Secretaria	ASSESSOR ESPECIAL
RAFAELA BARROS DA CAMARA PESSOA	DG	COORDENADOR DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA MOVIMENTAÇÃO	Criado pela LC 95/00 alterado pelo Decreto 32.621/03 e alterado pela resolução 77515 que transformou, sem aumento de despesa, na estrutura básica da DPGE, o cargo em comissão de COORDENADOR ASSESSOR, símbolo DG, criado pela Lei Complementar nº 95/21.12.2000 e alterado pelo Decreto nº 32.621, de 01.01.2003, em Coordenador dos Serviços Auxiliares da Movimentação, símbolo DG.	ASSESSOR ESPECIAL
ANA CRISTINA ZOREK	DG	COORDENADOR GERAL	Criado pela LC 95/ 21.12.00 alterado pelo Decreto 32.621 de 01.01.03	ASSESSOR ESPECIAL
FELIPE MARTINS COSTA BRITO	DG	COORDENADOR GERAL	Criado pela LC 95/ 21.12.00 alterado pelo Decreto 32.621 de 01.01.03	ASSESSOR ESPECIAL
CONCEIÇÃO MARIA GRIJÓ DE LEMOS	DG	COORDENADOR GERAL	Criado pela LC 95/ 21.12.00 alterado pelo Decreto 32.621 de 01.01.03	ASSESSOR DE SERVIÇO DE SAÚDE
LILIAN SZNAJDER	DG	COORDENADOR GERAL	Criado pela LC 95/ 21.12.00 alterado pelo Decreto 32.621 de 01.01.03	ASSESSOR DE SERVIÇO DE SAÚDE
GABRIELA FERNANDES DE ARAUJO	DG	COORDENADOR GERAL	Criado pela LC 95/ 21.12.00 alterado pelo Decreto 32.621 de 01.01.03	COORDENADOR DE CONVÊNIOS
IRACY TEIXEIRA DA COSTA	DG	COORDENADOR GERAL	Criado pela LC 95/ 21.12.00 alterado pelo Decreto 32.621 de 01.01.03	COORDENADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL
ODIN BONIFACIO MACHADO	DG	COORDENADOR GERAL	Criado pelo Decreto 25.205/99	ASSESSOR ESPECIAL
NILZA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES	DG	COORDENADOR GERAL ASSESSORIAS DO GABINETE	Criado pelo Decreto 25.205/99 (Coordenador-Chefe (das assessorias de gabinete)	ASSESSOR ESPECIAL
PRISCILA DOS SANTOS PAREDES	DAI-6	ASSISTENTE	A resolução 650 transformou sem aumento de despesa, 01 (um) cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO, símbolo DAI-6 do Departamento de Pessoal da Estrutura Básica da DPGE, criado pela Lei nº 1490, de 30.06.1989, em 01 (um) cargo em comissão de ASSISTENTE II, símbolo DAI-6, para compor a Estrutura Básica da DPGE. A Resolução 928 de 12 de janeiro de 2018 alterou sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria 1 (um) cargo em comissão de Assistente II em 1 (um) cargo em comissão de Assistente.	SECRETÁRIO
FABIANA DA SILVA	DAI-4	SECRETÁRIO	A Resolução 391 de 02.05.2007 transformou, sem aumento de despesa 02 (dois) cargos em comissão de Coordenador Geral Regional símbolo DG da Estrutura Básica da Defensoria Publica do Estado do Rio de Janeiro criados pela Lei Complementar nº 95 de 21 de dezembro de 2000 e alterado pelo Decreto n° 32 621 de 01 de janeiro de 2003 em 4(quatro) cargos em comissão de Assessor símbolo DAS 8 3(três) cargos em comissão de Assessor símbolo DAS-7 01 (um) cargo em comissão de Assistente II símbolo DAI-6 e 81 (oitenta e um) cargos em comissão de Secretário símbolo DAI-4	ASSISTENTE
FERNANDA MONTEIRO MARINHO PESSOA DE MAGALHÃES	DAS-6	SECRETÁRIO	O Decreto 23.057 de 16.04.97 transformou, sem aumento de despesa, na estrutura básica da DPGE, do quadro permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do RJ, 1 cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Centro de Estudos Jurídicos, objeto do Decreto 21.258 de 01.01.95, em 2 cargos em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, 3 cargos em comissão de Assessor, símbolo DAS-7 e 14 cargos em comissão de Assistente, DAS-6. A Resolução 928 de 12 de janeiro de 2018 alterou sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria 1 (um) cargo em comissão de Assistente em 1 (um) cargo em comissão de Secretário.	ASSESSOR
JOÃO MARCELO DIAS DA SILVA	DAS-7	ASSESSOR	A Resolução 664/12 transformou sem aumento de despesa, 01 (um) cargo em comissão de Coordenador Geral Regional, símbolo DG, da Estrutura Básica da DPGE, criado pela LC nº 95, de 21.12.2000 e alterada pelo Decreto nº 32.621, de 01.01.2003, em 10 (dez) cargos em comissão de Assessor, símbolo DAS-7 e 04(quatro) cargos em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, para compor a Estrutura Básica da Defensoria Pública Geral do Estado.	SECRETÁRIO
ANDRÉ DE CARVALHO GOMES	DAI-4	SECRETÁRIO	A Resolução 391 de 02.05.2007 transformou, sem aumento de despesa 02 (dois) cargos em comissão de Coordenador Geral Regional símbolo DG da Estrutura Básica da Defensoria Publica do Estado do Rio de Janeiro criados pela Lei Complementar nº 95 de 21 de dezembro de 2000 e alterado pelo Decreto n° 32 621 de 01 de janeiro de 2003 em 4(quatro) cargos em comissão de Assessor símbolo DAS 8 3(três) cargos em comissão de Assessor símbolo DAS-7 01 (um) cargo em comissão de Assistente II símbolo DAI-6 e 81 (oitenta e um) cargos em comissão de Secretário símbolo DAI-4	ASSISTENTE
ANDRE VITORIO DA SILVA NASCIMENTO	DAI-4	SECRETÁRIO	A Resolução 438 de 27.03.2008 transformou, sem aumento de despesa, 01 (um) cargo em comissão de Coordenador Geral de Assessoria símbolo DG da Estrutura Básica da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, criado pela Lei Complementar nº 95, de 21 de dezembro de 2000 e alterado pelo Decreto nº 32.621, de 01 de janeiro de 2003, em 03 (três) cargos em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6 e 52 (cinqüenta e dois) cargos em comissão de Secretário, símbolo DAI-4.	ASSISTENTE

Nova Imprensa Oficial — GOVERNO DO Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 25 de Agosto de 2018 às 00:22:12 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

LUCIELLE PIRES DE BRITO	DAS-6	DIRETOR DE DIVISÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS	Criado pela Lei 1.208/87 (Contador 1ª categoria) alterado pelo Decreto 13.351 de 15.08.89 (Diretor de Divisão)	ASSISTENTE
CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR	DAI-4	SECRETÁRIO	A Resolução 438 de 27.03.2008 transformou, sem aumento de despesa, 01 (um) cargo em comissão de Coordenador Geral de Assessoria símbolo DG da Estrutura Básica da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, criado pela Lei Complementar nº 95, de 21 de dezembro de 2000 e alterado pelo Decreto nº 32.621, de 01 de janeiro de 2003, em 03 (três) cargos em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6 e 52 (cinqüenta e dois) cargos em comissão de Secretário, símbolo DAI-4.	ASSISTENTE
ROBERTA GIOIA CRUZ DA SILVA	DAS-8	COORDENADOR DE CONTABILIDADE	O Decreto 27.894 de 08.03.01 criou, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral, 29 cargos em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, resultantes da transformação dos cargos relacionados em anexo a este Decreto, transferindo-se automaticamente, 1 cargo ora criado para Vice-Governadoria, Gabinete Civil, Procuradoria Geral do Estado, Defensoria Pública Geral e a cada Secretaria de Estado e Secretária extraordinária.	ASSISTENTE
PATRÍCIA DA SILVA LIMA	DAI-4	ASSISTENTE	A Resolução 391 de 02.05.2007 transformou, sem aumento de despesa 02 (dois) cargos em comissão de Coordenador Geral Regional símbolo DG da Estrutura Básica da Defensoria Publica do Estado do Rio de Janeiro criados pela Lei Complementar n° 95 de 21 de dezembro de 2000 e alterado pelo Decreto n° 32 621 de 01 de janeiro de 2003 em 4(quatro) cargos em comissão de Assessor símbolo DAS 8 3(três) cargos em comissão de Assessor símbolo DAS-7 01 (um) cargo em comissão de Assistente II símbolo DAI-6 e 81 (oitenta e um) cargos em comissão de Secretário símbolo DAI-4. A Resolução 928 de 12 de janeiro de 2018 alterou sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria 1 (um) cargo em comissão de Secretário em 1 (um) cargo em comissão de Assistente.	ASSESSOR
RAQUEL DOS SANTOS	DAS-8	ASSESSOR	Criado pela Lei 1.490 de 30.06.89. A Resolução 928 de 12 de janeiro de 2018 alterou sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria 1 (um) cargo em comissão de Assessor chefe de orçamento em 1 (um) cargo em comissão de Assessor.	ASSISTENTE

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2018
ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público-Geral do Estado

Id: 2128176

RESOLUÇÃO DPGE Nº 940 DE 22 DE AGOSTO DE 2018
REIDENTIFICA ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I, da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94,

CONSIDERANDO:

- as disposições do art. 181 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como, o estatuído no art. 24 da Lei Complementar nº 06/1977, com a nova redação estabelecida pela Lei Complementar nº 95/2000, e as disposições da Lei Complementar nº 80, com os acréscimos da Lei nº 132/2009, atribuindo autonomia administrativa à Defensoria Pública do Estado e, consequentemente, ao Defensor Público Geral a possibilidade de criação e reidentificação de órgãos de atuação;

- o objetivo institucional da permanente busca pela maior eficiência na prestação do serviço da Defensoria Pública;

- que o pleno exercício da autonomia disposta em sede constitucional impõe a adoção de medidas administrativas, visando à otimização da prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos juridicamente necessitados;

- o relatório final do grupo de trabalho de reestruturação dos Núcleos de Primeiro Atendimento no Processo nº E-20/001/890/2016; e

- o que consta do Processo nºs E-20/001/2105/2015, E-20/10.648/2012 e E-20/20.519/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Reidentificar o seguinte órgãos de atuação:

DP - Núcleo de Primeiro Atendimento de Nova Friburgo	DP- Núcleo de Primeiro Atendimento de Família de Nova Friburgo
DP - 8ª DP Regional da Capital	DP- Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Nova Friburgo
DP - Núcleo de Primeiro Atendimento de Teresópolis	DP- Núcleo de Primeiro Atendimento de Família de Teresópolis
DP - 20ª DP Regional da Capital	DP- Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Teresópolis
DP - 3ª DP Regional da Capital	DP- 2ª DP de Defesa da Mulher Vítima de Violência de Gênero

Art. 2º - As atribuições do órgão DP- 2ª DP de Defesa da Mulher Vítima de Violência de Gênero são aquelas definidas na Deliberação 81-A/2011 com as alterações introduzidas pela Deliberação 112/2016 do Conselho Superior.

Art. 3º - As atribuições dos órgãos DP- Núcleo de Primeiro Atendimento de Família de Nova Friburgo, DP- Núcleo de Primeiro Atendimento de Família Cível de Nova Friburgo, DP- Núcleo de Primeiro Atendimento de Família de Teresópolis e DP- Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Teresópolis são aquelas definidas na Deliberação nº 88/2012 do Conselho Superior.

Art. 4 º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2018
ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público Geral do Estado

Id: 2128196

RESOLUÇÃO DPGE Nº 941 DE 17 DE AGOSTO DE 2018
ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 173/2001, PARA CRIAR O NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que a Defensoria Pública é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos;

- que o Decreto Estadual nº 33.515, de 07 de julho de 2003, dentre outras providências, regulamentou os serviços prestados por oficiais e praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, no âmbito da Defensoria Pública, atribuindo-lhes a natureza de serviço típico das carreiras de Policial Militar e de Bombeiro Militar;

- a imprescindibilidade das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Segurança no cumprimento das funções constitucionais da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; e

- a necessidade de promover a integração da Coordenadoria de Segurança da Defensoria com os demais órgãos de segurança do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 173, de 12 de fevereiro de 2001, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5 - A Coordenadoria de Segurança da Defensoria Pública contará com um Núcleo de Inteligência, submetido diretamente ao Coordenador de Segurança.

Art. 6 - Cabe ao Núcleo de Inteligência, além de outras atribuições determinadas pelo Coordenador de Segurança:

I – obter, analisar e produzir conhecimento, tratando adequadamente a documentação de inteligência;

II – buscar, analisar, cruzar, proteger e difundir informações de interesse Institucional, produzindo conhecimento necessário para subsidiar as decisões estratégicas da Defensoria Pública;

III – elaborar documentos e relatórios de Inteligência;

IV – realizar consultas aos bancos de dados conveniados e utilizar o canal técnico de inteligência para buscar dados e instrumentalizar os procedimentos, no âmbito da Defensoria Pública;

V – prestar apoio aos órgãos da Defensoria Pública no planejamento e execução de suas atuações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2018
ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público-Geral do Estado

Id: 2128189

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
DE 23/08/2018

PROCESSO Nº E-20/001.005445/2018 - RATIFICO a declaração de inexigibilidade de licitação em estrita observância ao disposto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, no valor total de R$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais), referente ao custeio de oito vagas no 24° Seminário Internacional de Ciências Criminais, que será realizado entre os dias 28/08/2018 e 31/08/2018, com carga horária total de 36 horas.

Id: 2128054

DESPACHOS DO 1ºSUBDEFENSOR
DE 23/08/2018

PROCESSO Nº E-20/001/2045/2017 - Considerando a adjudicação dos LOTES 01 ao 22 - G DAL PRA COMÉRCIO DE EXTINTORES - ME, perfazendo o valor total de R$ 419.037,90 (quatrocentos e dezenove mil trinta e sete reais e noventa centavos), conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ nº 028/18, cujo objeto é a R. P. para prestação de serviço de recarga de extintores.

PROCESSO Nº E-20/001/2052/2018 - Considerando a adjudicação do ITEM 01 - AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA EPP, perfazendo o valor total de R$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais), conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ nº 031/18, cujo objeto é a R. P. para aquisição de headfones.

Id: 2128285

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 024/2018.
PARTES: DPE/RJ e GENTE SEGURADORA S/A.
OBJETO: Seguro contra incêndio e coberturas adicionais.
VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001/2107/2016.

Id: 2128069

SECRETARIA GERAL
AVISO

A SECRETÁRIA GERAL COMUNICA o extravio da carteira funcional, pertencente ao Defensora Pública **EMANUELLE DE OLIVEIRA CHIANCA GANGONI**, matrícula nº 896776-2.

Id: 2128197

Você fala conosco por aqui!

ouvidoria DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

0800 025 3231
ouvidoria@tce.rj.gov.br
www.tce.rj.gov.br